L E I Nº 3.597, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO GORÓ BELEZA**, inscrita no CNPJ nº 25.152.926/0001-23, com sede à Rua Lincoln Corrêa da Silva, nº 772, Morro do Abel, Angra dos Reis – RJ, CEP.: 23.902-160.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

Câmara Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Legislação
Registrado a(s) folha(s): 134
Livro n° 064 em 22 de novembro de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 707
em 10 de janeiro de 2016

Marcos Aurélio Pinheiro
Agente Administrativo
Matr. 184